

OBJETIVO:

0951 Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

Meta: Formulação da política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato

Instituição Responsável pela Apuração: FUNAI

Método de Apuração: Política formulada e publicada

Meta: Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 terras indígenas jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI

Instituição Responsável pela Apuração: FUNAI

Método de Apuração: Relatório de Gestão da FUNAI.

Regionalização da Meta:

Região: Territórios Indígenas da Amazônia Legal **Unidade de medida:** unidade **Qtde:** 11,00

Descrição:

Meta: Monitoramento e avaliação de ações governamentais e da sociedade civil nas 11 terras indígenas com presença de povos indígenas de recente contato jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI

Instituição Responsável pela Apuração: FUNAI

Método de Apuração: Relatórios administrativos

Regionalização da Meta:

Região: Territórios Indígenas da Amazônia Legal **Unidade de medida:** unidade **Qtde:** 11,00

Descrição:

Meta: Realização de estudos e diagnósticos para orientar as ações governamentais e não governamentais junto aos povos indígenas de recente contato

Instituição Responsável pela Apuração: FUNAI

Método de Apuração: Estudos e diagnósticos realizados e publicados.

Iniciativa: 042E - Articular com a Secretaria Especial de Saúde Indígena/MS ações de atenção à saúde que contemplem as especificidades da política de proteção e promoção dos povos indígenas de recente contato

Individualizada: Não

Iniciativa: 042F - Formular e implementar política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato, bem como coordenar, monitorar e articular as ações governamentais e da sociedade civil junto a esses povos

Individualizada: Não